

## **INDICAÇÃO**

*Indica ao Executivo Municipal a necessidade de restabelecer o fornecimento de refeições quentes aos servidores da Guarda Civil Municipal e do Departamento de Trânsito de Santo André nos plantões noturnos, finais de semana e feriados.*

### **SENHOR PRESIDENTE:**

O vereador Lucas Zacarias, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo André que determine às secretarias competentes, em conjunto com o CRAISA, a adoção de medidas urgentes para garantir o fornecimento de refeições quentes — almoço, jantar e ceia — aos servidores da Guarda Civil Municipal e do Departamento de Trânsito, especialmente nos turnos noturnos, finais de semana e feriados.

### **JUSTIFICATIVA**

Os servidores da Guarda Civil Municipal e os Agentes de Trânsito estão diariamente na linha de frente da proteção da cidade, dedicando-se ao trabalho em longas jornadas, muitas vezes em condições adversas e de risco.

A eles cabe a responsabilidade de zelar pela ordem, pela segurança e pelo bem-estar da população andreense.

No entanto, relatos recentes dão conta de que esses profissionais, nos períodos mais críticos de atuação, vêm recebendo apenas marmitas frias. Essa prática, além de desrespeitosa, compromete a saúde, o rendimento e a motivação dos servidores, prejudicando o desempenho de suas funções e, por consequência, a segurança da comunidade.

Alimentação digna e adequada não é um luxo, mas uma condição básica de valorização profissional.





A simples medida de restabelecer refeições quentes nesses plantões representa um reconhecimento concreto e justo ao trabalho incansável desempenhado pelos guardas e agentes.

Assim, esta Indicação busca assegurar que a Prefeitura de Santo André adote providências urgentes, em conjunto com o CRAISA, para corrigir essa falha, garantindo que os servidores municipais recebam alimentação de qualidade, como forma de respeito e valorização de sua essencial contribuição para a cidade.

1) **GILVAN FERREIRA DE SOUZA JUNIOR** - *Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André*

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 30 de setembro de 2025.

**Lucas Zacarias**

**Vereador**

